



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

IRabina.

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/04/20

ASSUNTO: 3.2. Estágio da Seleção Ucraniana de Futebol de Praia - Atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Futebol. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2026/9210 e documentos, elaborada em 09 de abril de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 13 de abril do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 14 de abril de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir um apoio financeiro no valor de 14.571,40€ (catorze mil quinhentos e setenta e um euros e quarenta centimos), incluindo IVA e Taxa Municipal Turística (TMT), para permitir a realização do estágio da Seleção Ucraniana de Futebol de Praia, através do pagamento de despesas em matéria de alojamento e refeições, nos termos da aludida Informação, e cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização das referidas despesas.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e 20 M. Mençente.-----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:











